

Conselho Municipal de Assistência Social

Município de Guaíra Pr.

Av. Coronel Otávio Tosta, 383 Centro
Telefone: 3642 8662

Ata nº 03/2022

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, as nove horas, na sala de reuniões do CRAS, situado na Rua Marcelino Rollon nº 200, Centro da cidade de Guaíra, Estado do Paraná, iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Pauta da Reunião: Votação e Aprovação da Programação nº 410880920220003 no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a Associação Pestalozzi de Guaíra e Programação nº 410880920220002 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao Lar São José, nas quais as programações são de emenda parlamentar do Deputado Luiz Nishimori para itens de investimento, disponibilizados através do Sistema de Gestão de Transferência Voluntária – SIGTV; Deliberação e aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação referente a Deliberação nº 012/2022 – CEAS/PR – Incentivo de Emergência Socioassistencial no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). A presidente do CMAS Valéria deu as boas-vindas aos presentes e explicou que a pedido da Ex Vereadora Ligia Lumi Tsukamoto Suga o Deputado Luiz Nishimori disponibilizou uma emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) através do sistema SIGTV – Sistema de Gestão de Transferência Voluntária do Ministério da Cidadania para a Associação Pestalozzi de Guaíra e Lar São José, sendo que para a Pestalozzi foi disponibilizado o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) sobre a Programação nº 410880920220003 para itens de investimento do ano de 2022, onde através de ofício a Associação Pestalozzi informou que pretende adquirir 01 veículo básico, tendo em vista que o automóvel que a entidade possui tem mais de 10 anos e não atende as necessidades diárias e seu custo/benefício se tornou inviável, a entidade apresentou cópia do orçamento, já para o Lar São José foi disponibilizado o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) sobre a Programação nº 410880920220002 para itens de investimento do ano de 2022, onde através de ofício o Lar São José pretende adquirir 02 aquecedor de ambiente, 08 chuveiros, 02 climatizador, 01 forno elétrico, 01 geladeira, 01 máquina de costura, 01 notebook, 09 camas, 09 colchão, 02 carro funcional de limpeza, 05 grade cama, conforme ofícios em anexo, estes itens irão contribuir de maneira expressiva e melhorar ainda mais o atendimento das

Conselho Municipal de Assistência Social

Município de Guaira Pr.

entidades, e que essas aquisições das entidades estão de acordo com os serviços e itens da Portaria nº 22 de 17 de fevereiro de 2022 do Ministério da Cidadania após a apresentação e análise dos referidos os membros do CMAS deliberaram pela aprovação das programações nº 410880920220003 e 410880920220002 do ano de 2022. Em seguida, realizou-se a apreciação da Deliberação nº 012/2022 do Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná – CEAS/PR, que aprovou o repasse no valor de até R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais) do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS para o Incentivo de Emergência Socioassistencial com o objetivo de cofinanciar a promoção, apoio e proteção às famílias e indivíduos atingidos por situações de desastres naturais ou não, que se encontrem desabrigados, em que a situação não caracterize o reconhecimento municipal de emergência e calamidade pública, sendo para municípios de Pequeno Porte II o valor máximo de até R\$ 44.000,00. Após análise, os membros do CMAS deliberaram pela aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação referente a Deliberação nº 012/2022 – CEAS/PR – Incentivo de Emergência Socioassistencial no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Nada mais havendo a declarar esta ata foi lavrada por mim, Manoel José dos Santos, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social.
